INDICAÇÃO

202/25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 10:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c1b8aa1716c0.

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado o cascalhamento ou a compactação com fresa na estrada da Comunidade Rural Santa Lúcia que interliga a Estrada Boiadeira - BR 487 e Estrada que dá acesso ao Município de Araruna - Rodovia PR 558.

JUSTIFICATIVA:

A execução de cascalhamento e compactação desse local são de suma importância, haja vista, que esse trecho está bastante ruim, muitos buracos provocados pelas chuvas, que dificulta a passagem de veículos, principalmente transporte escolar, pois esse seguimento dá acesso a uma comunidade Rural, onde estudantes precisam se deslocar para as escolas do município, bem como os cidadãos, moradores desse local, precisam constantemente usar a estrada para buscar tratamento médico e outras necessidades que só encontram na

cidade. Outro fator considerável seria dos caminhões que trabalham no escoamento da safra, que sofrem avarias devido às péssimas condições da estrada. Em tempos de chuvas dificulta ainda mais, pois os motoristas precisam de ajuda para remover seus veículos que constantemente ficam atolados. Sendo assim, consideramos que as melhorias da estrada com cascalhamento compactado e fresa resultariam em inúmeros benefícios para a comunidade que por ali trafega.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
30/07/2025 10:01:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 10:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8c1b8aa1716c0.